DECRETO Nº 497/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – *Avaliação de Desempenho Funcional- Concurso Público- Estabilização Funcional- Providências*.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza o art.21 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 41 e seguintes da Constituição Federal, conforme determinado no Decreto Municipal nº 125-2023, considerando-se a conclusão do processo de avaliação funcional e a aptidão ao exercício em cargo público. **DECRETA*:***

Art. 1º- O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, decreta a conclusão do procedimento de avaliação funcional para fins de estabilização do Agente Público Municipal, **Augusto José da Costa**, matrícula funcional nº **02587-6**, inscrito no CPF sob nº **845.813.366-00**, com a conclusão de aptidão ao exercício de cargo público de provimento efetivo de **Motorista**.

Art.2º- Concluído o procedimento de avaliação funcional decreta-se a estabilidade funcional do agente público municipal, **Augusto José da Costa**, matrícula funcional nº **02587-6**, CPF nº **845.813.366-00**, apto ao exercício do cargo público de provimento

efetivo de **Motorista**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abaeté.

Art.3º- Compete à Secretaria Municipal de Administração promover a atualização do registro funcional da agente pública municipal em cargo público de provimento efetivo para o fim de constar do registro público a estabilidade funcional na forma do art. 341 da Constituição Federal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 20 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151